

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 116/P, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 652836/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Gino Sérgio de Sousa Falção, Secretário Adjunto, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, Símbolo DS-P, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em razão de usufruto de férias do titular Daniel Pedro Rios Peixoto, no período de 17.12.2025 a 26.12.2025.

Boa Vista - RR, em 18 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Prefeito em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA
GABINETE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 247/2015/SMAG (355433/2016).

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017/SMAG.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017/SMAG por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 18 de janeiro de 2026.

Contratante: Município de Boa Vista - RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Contratada: DILZETE MENDONÇA BORGES.

Data de Assinatura: 17/12/2025.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

(Assinatura Eletrônica)
Leonardo Paradela Ferreira
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90005/2025
PROCESSO Nº 024795/2024 - SMO**

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 90005/2025, oriundo do Processo nº 024795/2024 - SMO, que tem por objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES, a favor das empresas: VERSÁTIL CONTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 15.715.423/0001-65) para o item I, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 20.436.968,89 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário e CINTRA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.884.799/0001-38) para o item II, classificada por ter apresentado menor preço no valor de

R\$ 17.973.580,87 (dezesete milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos), do tipo menor preço e empreitada por preço unitário, perfazendo o valor total dos itens em R\$ 38.410.549,76 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Boa Vista - RR, 18 de dezembro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras - SMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90120/2025 - SRP
Processo nº 028704/2024 - SMSA**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do Pregão Eletrônico nº 90120/2025, oriundo do Processo nº 028704/2024 - SMSA, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo do tipo microchips para microchipagem de caninos e felinos esterilizados no programa união pelos animais, bem como animais recolhidos pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, cuja vencedora dos itens 01, 02 e 03 foi a empresa PET SECUTIRY COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.261.251/0001-56, pelo valor total de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 15 de dezembro do ano de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 90120/2025
Processo nº 028704/2024 - SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 028704/2024 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90120/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de materiais de consumo do tipo microchips para microchipagem de caninos e felinos esterilizados no programa união pelos animais, bem como animais recolhidos pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses - UVCZ, cuja vencedora dos itens 01, 02 e 03 foi a empresa PET SECUTIRY COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.261.251/0001-56, pelo valor total de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 16 de dezembro de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, demandante do Processo Administrativo nº. 031045/2025 - SEMOB, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fiscalização Eletrônica Automática de Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre Faixa de Pedestres, com

o método e sistema para Monitorar e Fiscalizar Infrações de Tráfego Potenciais e Sistema Relacionado para 125 faixas (cento e vinte cinco), em favor da empresa ELETROSINAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.420.234/0001-86, pelo valor total de R\$ 6.655.005,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinco reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 22801 - SEMOB, Funcional programática: 26.782.0042.2.382, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Adjunto.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2025.

Gino Sérgio de Sousa Falcão
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3244/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023, conforme o Processo nº 016314/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Janaína Helena Souza Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26351, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-7, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 1496/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6402, de 4 de agosto de 2025, que concedeu Readequação de Funções à servidora Janaína Helena Souza Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26351, do quadro de pessoal desta prefeitura, a contar da data da publicação desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3245/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cidene Gentil do Carmo, Analista Municipal/Fonoaudióloga, Matrícula nº 29862, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 27/10/2025 a 25/11/2025 e 5/1/2026 a 19/1/2026, conforme o Processo nº 026139/2025.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3246/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Etiane da Silva Santos, Analista Municipal/Farmacêutica, Matrícula nº 953982, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 12/01/2026 a 31/01/2026 e 07/07/2026 a 31/07/2026, conforme o Processo nº 013732/2025.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3247/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 7 de abril de 2025, o cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Jesyanne de Moraes Brito, Matrícula nº 953745, conforme o Processo nº 012246/2025.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3248/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Verônica Patrícia da Paixão Rodrigues Cruz, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, Matrícula nº 953902, do quadro de pessoal desta Prefeitura, sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, a contar de 24 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 034165/2025.

Boa Vista - RR, em 17 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas